LEI Nº734/2006

SÚMULA: Estabelece o número de vagas para o cargo de Professor, integrante da carreira de Magistério Público Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Estabelece em 165(cento e sessenta e cinco) o número de vagas do cargo de professor da carreira de Magistério Público Municipal, instituído pela Lei nº657/2002, de 23/10/2002, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério do Município de Jataizinho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal